



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

INDICAÇÃO Nº: 29/2019

Lido na reunião

DATA: 29/04/2019

Data: 06/05/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 198/2019
Data: 06/05/2019 - Horário: 16:49
Legislativo - IND 29/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que implante no
Município o Projeto "Visão do Futuro".

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação a possibilidade de viabilizar a implantação do Projeto "Visão do Futuro" no Município, que consiste em proporcionar a crianças carentes o encaminhamento a realização de consulta oftalmológica e posteriormente a entrega de óculos nos casos em que houver necessidade.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo proporcionar a crianças de famílias carentes a possibilidade de realizarem consulta oftalmológica e posteriormente receber de maneira gratuita óculos de grau nos casos em que houver necessidade. É importante ressaltar que a viabilização deste auxílio irá melhorar o desempenho de aprendizagem na escola que muitos, por enfrentarem problemas de visão acabam tendo dificuldades. Portanto, indica ao Senhor Prefeito que implante no Município o projeto "Visão do Futuro" para proporcionar melhoria na condição da saúde visual das crianças que necessitam deste auxílio.

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 06/05/2019

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade*